

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo: **33/2026**

Modalidade: **Pregão Presencial 002/2026**

Objeto: Seleção de empresa(s) especializada(s) para formalizar Registro de Preços, visando a prestação de serviços de eletricitista para manutenção da iluminação pública e eletrificação predial do Município de Rio dos Índios, bem como locação de caminhão equipado com cesto aéreo.

O Município de Rio dos Índios, Estado do Rio Grande do Sul, Pessoa Jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 94.704.103/0001-86, com sede à Rua Ângelo Santinelli, nº 315, Centro, torna pública a seguinte RETIFICAÇÃO DO EDITAL, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO DA RETIFICAÇÃO

A presente retificação tem por finalidade promover adequação nas exigências de qualificação técnica do edital, mediante inclusão da exigência de comprovação de inscrição ou registro da empresa licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, bem como a readequação da data de realização do certame.

O objeto da contratação permanece inalterado.

2. DA MOTIVAÇÃO DA RETIFICAÇÃO

A presente alteração decorre do deferimento de impugnação apresentada ao edital, tendo sido verificada a necessidade de inclusão expressa da exigência de comprovação de inscrição ou registro da empresa licitante junto ao CREA competente, considerando a natureza técnica dos serviços licitados, os quais envolvem atividades relacionadas à engenharia elétrica, manutenção de iluminação pública e eletrificação predial.

A adequação promovida visa assegurar a observância da legislação profissional aplicável, bem como garantir que os serviços sejam executados por empresa regularmente habilitada perante o órgão fiscalizador competente, resguardando o interesse público, a segurança da execução contratual e a correta fiscalização técnica dos serviços.

Ainda, procede-se à reabertura de prazo, garantindo ampla participação e observância aos princípios da legalidade, isonomia, competitividade, transparência e eficiência, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.





3. DA ALTERAÇÕES

3.1. Qualificação Técnico-Operacional

Fica incluída no edital a exigência de apresentação de comprovação de inscrição ou registro da empresa licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA competente, em plena validade.

3.2. Data da Sessão pública

Em razão das alterações promovidas e visando assegurar a adequada publicidade e participação dos interessados, a data para recebimento dos documentos e realização da sessão pública do pregão presencial fica redesignada para o dia 02 de junho de 2026, às 13h30 e às 14h respectivamente, no mesmo local anteriormente estabelecido.

4. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, condições, itens e anexos constantes do edital de licitação e suas retificações anteriores, que não tenham sido expressamente alterados por este Termo.

Gabinete do Prefeito, Município de Rio dos Índios/RS, em 18 de maio de 2026.

Flavio Golin
Prefeito

